PARECER 2411/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 14/2019.

Trata-se de Projeto de Resolução, do Vereador Caio Miranda Carneiro, que "cria o Parlamento Jovem - Ensino Médio no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo."

De acordo com a justificativa as contribuições que esse programa traz são inquestionáveis, preparando a juventude para exercer com responsabilidade seu papel de cidadão, além de familiarizar crianças e jovens com o Parlamento demonstrando a importância da atividade política e democrática para o exercício da cidadania.

O programa Parlamento Jovem já existe na Câmara Municipal de São Paulo desde 200, com o objetivo de oferecer aos estudantes do ensino fundamental uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, de algumas das funções do Poder Legislativo.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1631/2019 pela legalidade do projeto, não obstante na forma de um substitutivo, com a finalidade de suprimir da proposta competências atribuídas à Mesa (art. 4º, parágrafo único); a forma como distribuídas as atribuições nela previstas (arts. 10 e 11); e a previsão de convênios ou parcerias para a realização de trabalhos (art. 12), medidas atinentes a organização e funcionamento da Câmara, de iniciativa privativa da Mesa, nos termos do art. 14, III, cc. Art. 27, I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A deliberação legislativa, em questão, encontra seus alicerces neste cenário, pois visa ampliar, no seio desta Casa de Leis, mecanismos e ferramentas de participação e efetivação do exercício democrático, por parte da sociedade civil especialmente dos jovens, buscando recompor o papel da educação democrática, em um estado democrático de direito e, com isso, dar mais desenvoltura às funções do parlamento.

Em face do exposto e reconhecendo o relevante interesse público que se reveste a matéria, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 04.12.2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Alfredinho - (PT)

André Santos (REPUBLICANOS)

João Jorge - (PSDB)

Janaína Lima - (NOVO)

Zé Turin - (REPUBLICANOS) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2019, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.